



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.614/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de União dos Palmares para o exercício de 2025, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de União dos Palmares para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto no § 2º, inciso II do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, combinados com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e no § 2º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I** - as metas fiscais e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV** - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- V** - as disposições referentes às transferências voluntárias;
- VI** - as disposições relativas à política e à despesa de pessoal do Município;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal e medidas para incremento da receita;
- VIII** - a administração da dívida pública municipal e operação de crédito;
- IX** - a política de fomento para o município;
- X** - as disposições finais.

### CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** As Metas Fiscais Anuais para o exercício de 2025 são as constantes dos Anexos da presente Lei.

**Parágrafo único.** As metas fiscais anuais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 (PLOA), se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional, estadual ou municipal e dos parâmetros



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

macroeconômicos utilizados no cálculo da estimativa das receitas e fixação das despesas, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

**Art. 3º** As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos, autarquias, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estarão constantes em anexo específico no momento da propositura do Projeto Lei do Plano Plurianual 2022/2025 (PPA).

**Art. 4º** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal devem refletir os objetivos das políticas do governo municipal, especialmente, aqueles que integram o cenário em que se baseiam as metas fiscais.

**Art. 5º** Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA), e na execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social integrantes da respectiva Lei será priorizado:

- I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo 1 desta Lei, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000;
- II - promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- III - o fomento da economia do Município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- IV - ações que visem garantir a eficiência e qualidade na oferta dos serviços prestados à saúde;
- V - implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

**Art. 6º** Com relação às prioridades estabelecidas será observado que:

- I - as dotações orçamentárias poderão sofrer alteração para financiar créditos adicionais necessários à implementação das prioridades eleitas, com a autorização do Prefeito;
- II - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos da Administração Pública Municipal deverão ressaltar as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 7º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA) que o Poder Executivo Municipal encaminhará Câmara Municipal até o dia 31 de agosto do



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

corrente ano, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) será composto de:

- I - Mensagem do Poder Executivo;
- II - Texto da Lei;
- III - Demonstrativos Orçamentários Consolidados;
- IV - Composição dos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), conforme Lei Federal nº 4.320/1964;
- V - Informações Complementares.

§ 1º Os demonstrativos orçamentários consolidados, incluindo os referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, irão apresentar os desdobramentos das receitas e das despesas compreendendo:

- I - receita e despesa segundo a categoria econômica de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo nº 1 de que trata o art. 20 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- II - receitas segundo a categoria econômica, por fonte de recursos;
- III - despesa segundo poder, órgão e unidade orçamentária, por fonte de recursos e por grupo de natureza de despesa;
- IV - despesa do orçamento segundo a função, subfunção e programa;
- V - aplicação em ações e serviços públicos de saúde;
- VI - aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- VII - quadro de pessoal do Município;
- VIII - ações financiadas com recursos de operações de crédito;
- IX - demonstração da dívida fundada e flutuante;
- X - evolução da receita segundo a categoria econômica e subcategoria;
- XI - evolução da despesa segundo a categoria econômica;

§ 2º - A composição dos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, conterà:

- I - programa de Trabalho, por poder, órgão e unidade orçamentária;
- II - demonstração da compatibilidade entre a programação constante nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade (Saúde, Assistência Social) e o Plano Plurianual (PPA) para 2022 a 2025.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterà, também, os quadros referidos nos incisos I, II e III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

**Art. 8º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - **função**, o abrir nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- II - **subfunção**, a partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.
- III - **programa**, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**IV - atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V - projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**VI - operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**VII - categoria de programação** - a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais,

**VIII - órgão** - Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas às respectivas Unidades Orçamentárias;

**IX - transposição** - o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

**X - remanejamento** - a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

**XI - transferência** - o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro para atender passivos contingentes;

**XII - reserva de contingência** - a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade Orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**XIII - passivos contingentes** - questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias: fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

**XIV - créditos adicionais** - as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

**XV - crédito adicional suplementar** - as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

**XVI - crédito adicional especial** - as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contempladas na Lei Orçamentária;

**XVII - crédito adicional extraordinário** - as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

**XVIII - unidade orçamentária** - consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, Unidades ou Fundos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

**XIX - unidade gestora** - Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

**XX - Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD)** - instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, o Elemento de Despesa e Fonte de Recursos, constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência:

**XXI - alteração do Detalhamento da Despesa** - a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, sem alterar o valor global do projeto ou atividade e que não se caracterizam como créditos suplementares:

**XXII - Modificações Orçamentárias** - As Modificações Orçamentárias são aquelas quantitativas e /ou qualitativas passíveis de serem realizadas no âmbito de cada unidade orçamentária - UO e no mesmo programa e que não se caracterizam como créditos suplementares e serão feitas de acordo com os tipos específicas indicados como:

a) Reprogramação entre Ações, destinada a remanejar ou transferir recursos entre projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo Programa;

b) Alteração de Elemento de Despesa, destinada unicamente a remanejar recursos entre elementos do mesmo programa e, inclusive para proceder à inclusão de novo elemento de despesa em ação já existente;

c) Alteração de Fontes de Recursos, destinada ao remanejamento de recursos entre as fontes de uma ação, permitindo a inclusão de nova fonte de recursos e também à inclusão de novo elemento de despesa em ação já existente de fonte já existente.

**XXIII - Descentralização de créditos orçamentários** - a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade, entre estes ou para outros órgãos, unidades, fundos, fundações e autarquias para execução de ações orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, mediante delegação de atribuição e competência, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, para a realização de ações constantes do programa de trabalho do órgão/unidade de origem;

**XXIV - Provisão** - ato formal, consubstanciado em Portaria, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, em ato próprio, pelo



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Presidente da Câmara de Vereadores, ou de dirigente com expressa delegação, que operacionaliza a descentralização de crédito;

**XXV - Descentralização interna** - é a cessão de crédito de uma unidade orçamentária para outra unidade orçamentária ou gestora, integrante de um mesmo órgão (secretaria ou órgão diretamente subordinado ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara) ou de uma mesma entidade (autarquia ou fundação ou empresa estatal dependente);

**XXVI - Descentralização externa** - é a cessão de crédito orçamentário entre unidades orçamentárias ou entre estas e unidades gestoras, integrantes de diferentes órgãos ou entidades.

**XXVII - Destaque** - operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal transfere para outro poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

**Art. 9º** A receita será detalhada na proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, de forma a identificar a arrecadação segundo as naturezas da receita e fontes de recursos.

**§ 1º** A classificação das naturezas da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2000, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido em Portaria Conjunta STN/SOF e no MCASP — Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**§ 2º** O código da natureza da receita orçamentária de acordo a Portaria Interministerial nº 5, de 25 de agosto de 2015, é definida pela estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", sendo:

I - "a" identifica a Categoria Econômica da receita,

II - "b" a Origem da receita;

III - "c" a Espécie da receita;

IV - "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita; e;

V - "e" o Tipo da receita, sendo:

a) "0" quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

b) "1" quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

c) "2" quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

d) "3" quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;

e) "4" quando se tratar de Multas e juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita (69) (I) e

f) "5" a "8" quando se tratar de outros desdobramentos a serem criados, caso a caso, pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante Portaria específica.

**§ 3º** A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada: I - Receitas Correntes - 1; e II - Receitas de Capital - 2.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

§ 4º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 5º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 6º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Finanças, mediante publicação de Decreto na Imprensa Oficial, com as devidas justificativas.

§ 9º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 10** As despesas orçamentárias, com relação à classificação funcional e estrutura programática serão detalhadas, conforme previsto, na Lei Federal nº 4.320/1964, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores.

§1º Os Programas da Administração Pública Municipal a serem contemplados no Projeto da Lei Orçamentária de 2025 (PLOA) serão identificados através do código constante no Plano Plurianual (PPA) de 2022 - 2025.

§ 2º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.

§ 3º A ação orçamentária, entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 4º As atividades especiais e de manutenção que possuem a mesma finalidade devem ser classificadas sob código diverso e mesmo nome, acrescentando-se a unidade orçamentária.

**Art. 11** A classificação da despesa, segundo sua natureza. Observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores, sendo discriminada na Lei Orçamentária Anual (PLOA) e em seus respectivos créditos adicionais, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, identificados por códigos.

§ 1º As categorias econômicas e respectivos códigos são:

I - despesas correntes - 3

II - despesas de capital - 4



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**§ 2º** As naturezas das despesas constituem agrupamentos de elementos de despesa com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto, sendo identificadas pelos seguintes títulos e códigos:

- I - pessoal e encargos sociais (1)
- II - juros e encargos da dívida (2)
- III - outras despesas correntes (3)
- IV - investimentos (4)
- V - inversões financeiras (5)
- VI - amortização da dívida (6)

**§ 3º** A Reserva de Contingência, prevista no artigo 17 desta Lei, será classificada no grupo de natureza da despesa com o código 9 (nove).

**§ 4º** A Modalidade de Aplicação constitui-se numa informação gerencial com a finalidade de informar se os recursos orçamentários serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente, mediante transferência financeira para outros entes.

**§ 5º** A especificação da modalidade de aplicação de que trata este adido observará no mínimo, os seguintes desdobramentos:

- I - transferência a União - 20;
- II - transferências à municípios - Fundo a Fundo - 41;
- III - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- IV - transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
- V - execução de contratos de Parceria Pública Privada (PPP) - 67;
- VI - transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;
- VII - execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
- VIII - transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 73;
- IX - transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 74;
- X - aplicações diretas - 90;
- XI - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
- XII - Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 93; e
- XIII - aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe - 94.

**§ 6º** Os elementos de despesa têm por finalidade identificar os objetos de gastos e serão detalhados no QDD - Quadro Detalhamento de Despesa.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

§ 7º Para fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento dos elementos de despesa em sub elementos.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**  
**DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**  
**Da Elaboração dos Orçamentos**

**Art. 12** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Assistência Social e Saúde) compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º O Orçamento Fiscal incluirá, entre outros, os recursos destinados:

I - à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que o instituiu e outros Fundos que venham a ser criados.

§ 2º Despesa com manutenção e desenvolvimento da educação básica que trata este artigo são os recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção, e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção dos bens e serviços, dentre outros.

§ 3º Despesas com o 1-FUNDEB que trata este artigo é obrigatório aplicação de, no mínimo 60% (sessenta por cento) das receitas proveniente do fundo, incluindo a complementação da união, na remuneração e encargos sociais dos profissionais do magistério da Educação Básica da rede pública.

**Art. 13** Orçamento da Seguridade Social abrangerá os recursos e dotações destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), será dada prioridade a utilização de 3% (três) por cento da Receita Corrente Líquida do ano anterior com ações do Sistema Único da Assistência (SUAS). Serão aplicados no Fundo Municipal de Saúde (FMS), às ações de assistência social e saúde, e irá destacar a alocação dos recursos necessários:

I - à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, e suas resoluções.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 14** A estimativa de receita será feita com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico e de qualquer outro fator relevante.

**Art. 15** As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável e o comportamento das despesas em anos anteriores.

**Art. 16** A Secretaria Municipal de Finanças, com base na estimativa da receita, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Município, estabelecerá o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária dos órgãos da Administração Municipal, incluindo os fundos, autarquias a eles vinculados.

**Art. 17** A LOA - Lei Orçamentária Anual conterá dotação global denominada "Reserva de Contingência", constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a **até 1 %** (por cento) da receita corrente líquida (RCL) do Município, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, identificada pelo dígito 09 (nove), a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado no inciso III do art. 5º deste dispositivo legal, inclusive na abertura de créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência para os fins previstos no "caput" deste artigo até 90 (noventa) dias do término encerramento do exercício financeiro, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais necessários ao reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

**Art. 18** A proposta orçamentária da Administração Pública Municipal terá seus valores atualizados a preços médios esperados em 2022, adotando-se na sua projeção ou atualização o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 19** A alocação dos recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observados as demais diretrizes desta Lei e, tendo em vista propiciar o controle de custos, acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

- I - por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública e
- II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução da ação orçamentária correspondente.

**Art. 20** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão alocados para atender adequadamente, em ordem de prioridade, as seguintes despesas:

- I - transferências e aplicações vinculadas, previstas em dispositivos constitucionais e Legais;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- II - pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- III - juros, encargos e amortizações da dívida pública;
- IV - débitos transitados em julgado constantes de precatórios judiciais, inclusive de pequeno valor;
- V - contrapartidas previstas em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;
- VI - outras despesas administrativas e operacionais;
- VII - outros investimentos e inversões financeiras.

**Art. 21** Na proposta orçamentária, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, a programação das ações vinculadas aos Programas da Administração Pública, deverá observar as seguintes regras:

- I - as ações programadas deverão contribuir para a consecução das prioridades de que trata o artigo 3º desta lei;
- II - os investimentos com duração superior a um exercício financeiro somente serão contemplados quando previstos no Plano Plurianual ou autorizada a sua inclusão em lei, conforme disposto no § 5º do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF);
- III - a destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**Art. 22** Os recursos oriundos de contratos, convênios ou outros ajustes serão programados em conformidade com o estabelecido nos respectivos termos, independentemente da ordem de prioridade prevista nos artigos 20 e 21.

**Art. 23** A LOA - Lei Orçamentária Anual 2025 e seus Créditos Adicionais irão discriminar, em atividades específicas, as dotações destinadas a atender:

- I - gastos com promoção e divulgação legais e publicidade institucional, salvo aqueles relativos à publicidade de utilidade pública ou mercadológica, que integrarão as ações das respectivas atividades e projetos pertinentes;
- II - débitos transitados em julgado, constantes de precatórios judiciais, inclusive de pequeno valor, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 24** No Projeto da Lei Orçamentária Anual 2025 (PLOA) poderão ser incluídas dotações relativas:

- I - às operações de crédito, quando contratadas ou cujo pedido de autorização para a sua realização tenha sido encaminhado até 10 de agosto de 2024 à Câmara Municipal de União dos Palmares/AL;
- II - à concessão de subvenções e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, cujos convênios ou instrumentos congêneres estejam em negociação e cujas vigências coincidam com o exercício da LOA.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 25** Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

**Art. 26** O Poder Legislativo, encaminhará, até o dia 31 de julho de 2024, ao Poder Executivo, a respectiva proposta de orçamento, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, atendidos os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

**§ 1º** Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do nesta Lei, adotará:

**I** - o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 58/2009;

**II** - os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.

**§ 2º** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de anterior.

**§ 3º** para fins do disposto no § 2º, tomar-se-á por referência o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado até o mês de junho projetado até dezembro de 2020.

**Art. 27** Os órgãos da administração direta e seus fundos deverão entregar suas respectivas propostas Orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 31 de julho de 2024, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 28** O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará, ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 1º de julho de 2024, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, na forma definida na Constituição Federal, observadas as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

**I** - número da ação originária;

**II** - data do ajuizamento da ação originária;

**III** - número e tipo do precatório;

**IV** - tipo da causa julgada,

**V** - data da autuação do precatório;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- VI** - nome do beneficiário;
- VII** - valor a ser pago; e,
- VIII** - data do trânsito em julgado.

**Parágrafo único.** A inclusão de recursos na Lei Orçamentária será realizada de acordo com as determinações contidas na Emenda Constitucional n° 62, de 09/12/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

**Art. 29** As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

- I** - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- II** - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

**§ 1°** Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**§ 2°** Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

**§ 3°** Cada projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei n° 4.320/1964.

**§ 4°** Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, evidenciando o excesso apurado ou sua tendência para o exercício.

**§ 5°** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação constantes do Orçamento, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Chefe do poder Executivo, desde que observadas as vinculações e verificada a inviabilidade técnica, operacional ou legal da execução do crédito na modalidade e fonte previstas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais.

**§ 6°** Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente, na forma das disposições contidas art. 167, § 2°, da Constituição Federal.

**Art. 30** A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, e o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 31** Para fins do disposto no artigo 29 desta Lei, entende-se por:

**Emenda** - proposição apresentada como acessória de outra, com existência e tramitação dependente da proposição principal. A emenda é admitida quando pertinente ao assunto versado na proposição principal e quando incidente sobre um só dispositivo, salvo matéria correlata. Conforme sua finalidade, pode ser **aditiva, modificativa, substitutiva, aglutinativa ou supressiva**;

**Emenda aditiva** - é a que acrescenta dispositivos, expressões ou palavras à proposição principal;

**Emenda modificativa** - é a que altera a proposição principal sem modificar substancialmente seu conteúdo. Portanto, modifica apenas parte do dispositivo (ementa, artigo, parágrafo, inciso, alínea ou número) que é objeto da emenda. Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa, lapso manifesto ou erro evidente;

**Emenda substitutiva** - a apresentada como sucedâneo de dispositivo de outra proposição. Portanto, substitui integralmente a ementa, o artigo, o parágrafo, o inciso, a alínea ou o número que constitui o objeto da emenda;

**Emenda aglutinativa** - a que resulta da fusão de emendas entre si ou de uma ou mais emendas com a proposição principal, a fim de formar um novo texto com objetivos aproximados;

**Emenda supressiva** - é a que objetiva eliminar parte de outra proposição, devendo incidir sobre texto integral de artigo, parágrafo, inciso, alínea ou número;

**Subemenda** - é a emenda que altera outra emenda, podendo ser supressiva de parte desta, substitutiva ou aditiva;

**Projeto substitutivo**, ou simplesmente substitutivo - denominação dada à emenda destinada a substituir integralmente a proposição principal.

§ 1º A emenda é admitida quando pertinente ao assunto versado na proposição principal e quando incidente sobre um só dispositivo, salvo matéria correlata, seguindo princípios de coesão, precisão, clareza e concisão cuja redação deve ser norteada por regras básicas de técnica legislativa, contemplando os elementos constitutivos da estrutura do projeto.

§ 2º Para o atendimento às disposições desta Lei, a emenda, objetivando a sua perfeita compreensão, requer estrutura e forma básicas e elementares em exata observância à técnica legislativa, deverá compor-se de dados e informações mínimas ao perfeito entendimento do que se propõe, evidenciando:

a) **epígrafe**, em que a expressão EMENDA N.º ... se segue a indicação da espécie e da número da proposição a que ela se rei-ele;

b) **fórmula pela qual se determina a alteração a ser feita**: "Suprima-se "" "" """, "Onde se lê ...", "Leia-se ..", "Acrescente-se ..", "Dê-se ao art.. a seguinte redação";

c) **contexto**, em que se procede à supressão ou substituição de determinada expressão, ou se enuncia o dispositivo a ser acrescentado, ou se dá nova redação a determinado dispositivo;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**d) fecho**, que compreende o local (Sala das Reuniões, Sala das Comissões), a data apresenta-o e nome -o do autor;

**e) justificção**, é o texto que acompanha o projeto e no qual, peia apresentação e defesa de uma série de argumentos (justificativas), procura o autor demonstrar a necessidade ou oportunidade da proposição, respaldado no conhecimento e domínio dos princípios constitucionais, legais e normativos que regem à matéria a ser emendada, de forma a permitir que o autor possa, com clareza, objetividade, fundamentação e embasamento técnico legal, expor as razões que justifiquem alteração proposta.

**Art. 32** O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder

Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta

**Art. 33** Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução Orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD's relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º** Os QDD's relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual, serão aprovados e publicados, para efeito de execução Orçamentária, sendo:

**I** - No âmbito do Poder Executivo, os QDD's serão aprovados via decreto, do Prefeito Municipal;

**II** - No âmbito do Poder Legislativo, os QDD's, serão aprovados via ato próprio pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**§ 2º** As Atividades, Projetos e Operações Especiais serão detalhados, no Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

**§ 3º** Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD's deverão discriminar, os projetos e Atividades, consignados à cada órgão e Unidade Orçamentária, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, o Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

**§ 4º** Os QDD's poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, financeiro, para atender às necessidades de execução Orçamentária, respeitados, sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, sendo:

**I** - No âmbito do Poder Executivo, os QDD's poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via decreto do Prefeito Municipal;

**II** - No âmbito do Poder Legislativo, os QDD's poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução Orçamentária, via ato próprio pelo Presidente da Câmara de Vereadores.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

§ 5º Os QDD's também poderão ser alterados no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, através das modificações orçamentárias, as quais não se caracterizam como créditos suplementares em conformidade com o que se trata no inciso XXII do art. 9º desta lei, através da inclusão de elemento de despesa já existente no orçamento, bem como o remanejamento de recursos entre as fontes de uma ação, permitindo a inclusão deste com a fonte de recursos já existente.

§ 6º As fontes de recursos de que trata o § 3º deste artigo, são as definidas na Instrução Normativa nº 01, de 17 de outubro de 2005, do TCE/AL e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos das receitas públicas, institui a Tabela Única de Destinações de Recursos/Fonte de Recursos a ser utilizada pelos municípios do Estado de Alagoas, e dá outras providências, apresentadas da seguinte forma:

<b>A - DESTINAÇÃO PRIMÁRIA OU NÃO FINANCEIRA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
010	Recursos Próprios
020	MDE
040	ASPS
050	RPPS
060	COTA PARTE COMP. FINANC. REC. HÍDRICOS
070	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS
080	CIDE
200	QSE – TRANSF SAL. EDUCAÇÃO
201	FNDE – OUTRAS TRANFERÊNCIAS
203	PNAE – PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR
204	PNATE – PROG. NAC. DE AP. AO TRANS. ESCOLAR
250	OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO
298	TRANSF. DE CONVÊNIO DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO
401	BLOCO DE CUSTEIO
402	BLOCO DE INVESTIMENTO NA RED DE SERVIÇOS DE SAÚDE
496	TRANSF. DE CONVÊNIO DEST. A PROG. DE SAÚDE
2000	ASSISTENCIA SOCIAL - Outras Despesas
2001	BLOCO PISO BÁSICO VARIÁVEL (SCFV)
2002	BLOCO PISO BÁSICO FIXO
2003	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
2004	BLOCO DF GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGB — BF
2100	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO — OUTROS





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

<b>3040</b>	FUNDEB 40%
<b>3060</b>	FUNDEB 60%
<b>5100</b>	TESOURO — AUTARQUIAS

§ 7º Os valores fixados nas Fontes poderão ser alterados entre as mesmas, no decurso do exercício financeiro, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitadas sempre suas vinculações

constitucionais, legais, e verificada a inviabilidade técnica, operacional ou legal da execução do crédito na modalidade e fonte previstas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais.

**Art. 35** Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, elaborará programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36** As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais, serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições do art. 29 desta Lei.

## Seção II Da Execução dos Orçamentos

**Art. 37** A execução da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2025 e dos Créditos Adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

**Art. 38** É proibida a utilização, pelos ordenadores de despesa, de quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

## Seção III Da Alteração dos Orçamentos

**Art. 39** Os créditos especiais autorizados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e abertos por decreto pelo Poder Executivo.

**Art. 40** As reaberturas dos créditos especiais e extraordinários, originários de leis específicas aprovadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2024, será efetivada, no limite dos seus saldos e quando necessária, mediante Decreto do Poder Executivo.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 41** Caberá ao Poder Legislativo autorizar mediante Lei específica e ao Poder Executivo abrir mediante Decreto:

I - a transposição, o remanejamento a transferência ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

II - a transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Parágrafo único.** A modificação decorrente do disposto no inciso I deste artigo não poderá resultar em alteração do valor global dos orçamentos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 42** As propostas de modificação das dotações aprovadas na Lei do Orçamento Anual de 2025 e em seus créditos adicionais serão acompanhadas de exposição de motivos circunstanciada que as justifique e que indiquem os efeitos na programação e conterão:

I - quando por excesso de arrecadação:

- a) a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2025;
- b) a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos de lei se encontrem em tramitação;

II - quando por superávit financeiro, as informações relativas a:

- a) superávit financeiro do exercício de 2024, por destinação de recursos;
- b) créditos reabertos;
- c) valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- d) saldo do superávit financeiro atualizado, por destinação de recursos.

§ 1º A inclusão ou alteração de categoria econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Fonte de Recursos em projeto, atividade ou operação especial constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, obedecendo ao percentual já aprovados pelo Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Já a alteração de QDD, tendo em vista não se tratar de consignação em mudança de Projeto/Atividade, bem como o seu Grupo de Natureza e sua Modalidade de Aplicação, serão abertos mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitados os objetivos dos mesmos.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 43** Poderão ocorrer e não se constituem créditos adicionais, desde que realizadas no âmbito da mesma unidade orçamentária e do mesmo Programa, mantidos inalterados o valor global da categoria econômica, do grupo de despesa e fonte:

I - as modificações orçamentárias visando atender às necessidades de execução mediante a transposição de recursos entre:

- a) projetos, atividades e operações especiais observadas às normas de acompanhamento e controle da execução orçamentária;
- b) modalidades de aplicação;
- c) elementos de despesa;
- d) destinação de recursos, quando envolver recursos de contrapartida ou recursos condicionados.

II - as modificações programáticas para adequação à dinâmica da gestão orçamentária objetivando redimensionar o quantitativo do produto da ação.

**Art. 44** Na abertura de crédito extraordinário, é vedada a criação de novo código e título para ação já existente.

**Parágrafo único.** Os grupos de natureza de despesa decorrentes da abertura ou reabertura de créditos extraordinários destinados, exclusivamente, ao atendimento de despesas relativas à calamidade pública, poderão ser alterados, justificadamente, por ato do Poder Executivo, para adequá-los à necessidade da execução.

**Art. 45** O empenho e o pagamento de despesas a serem executadas com recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores somente poderão ser efetuados após a publicação e confirmação do respectivo crédito suplementar.

#### Seção IV

#### Da Programação da Execução Orçamentária e Financeira e sua Limitação

**Art. 46** Com vistas ao cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, a Prefeitura Municipal de União dos Palmares deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2025, cronograma de execução mensal de desembolso para o referido exercício relativo às despesas com pessoal e encargos sociais, atividades de manutenção, projetos e atividades finalísticas e operações especiais, contemplando os limites para cada órgão e discriminando as fontes de recursos em Próprias do Tesouro, Outras do Tesouro e Outras Fontes.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo publicará, ainda, as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes de recursos.

**Art. 47** No caso do cumprimento das metas de resultado primário (RP) ou nominal (RN), estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometida por uma receita insuficiente, a Prefeitura Municipal de União dos Palmares deverá



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

promover reduções de suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenho de despesas e à movimentação financeira.

**§ 1º** Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo irá apurar e comunicar ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada Poder na limitação de empenho e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à respectiva participação no conjunto das dotações financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

**§ 2º** O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes de dotação disponível para empenho e movimentação financeira, constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

**§ 3º** No caso de restabelecimento da receita prevista, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações realizadas.

**§ 4º** Excetuam-se das disposições de que trata o caput deste artigo as despesas relativas:

**I** - À obrigação constitucional ou legal do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

**II** - Pessoal e Encargos Sociais, observados os limites legais;

**III** - À contrapartida de convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - Alimentação Escolar;

**V** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional no 53, de 19/12/2006);

**VI** - Serviço da Dívida;

**VII** - Às dotações constantes do Orçamento de 2025 à conta de recursos de convênios;

**VIII** - Débitos transitados em julgado constantes de precatórios judiciais, inclusive de pequeno valor;

**IX** - Sempre que possível, àquelas ações orçamentárias vinculadas às prioridades constantes do Anexo específico que integrará a Lei do Plano Plurianual.

**§ 5º** A limitação de empenho e de movimentação financeira do Poder Executivo, decorrente do disposto no caput deste artigo, será feita em consonância com o artigo 20 desta lei.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## CAPÍTULO IV AS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

**Art. 48** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009.

**§ 1º** O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso H, da Constituição Federal.

**§ 2º** A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 49** O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Finanças, até 31 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária para fim de consolidação e encaminhamento do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA), observadas as disposições desta Lei.

**Art. 50** O Poder Legislativo deverá enviar a Programação de Desembolso Mensal para o exercício de 2025 ao Poder Executivo até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E CONSÓRCIO PÚBLICO

### Seção I Das Transferências Voluntárias ao Setor Privado

**Art. 51** A transferência de recursos a instituições privadas somente será permitida a título de subvenções sociais, subvenções econômicas e contribuições, desde que atenda às exigências constitucionais e legais, inclusive de prévia autorização por lei específica de que trata o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, entendem-se como:

I - Contribuições: transferências correntes e de capital que atendem às mesmas exigências contidas no inciso anterior, porém destinadas a cobrir despesas das instituições privadas sem fins lucrativos;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000

Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**II** - Subvenções Sociais: as transferências correntes às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, destinadas a cobrir as despesas de custeio de instituições privadas sem fins lucrativos que visem à prestação direta de serviços essenciais nas áreas educacional, cultural ou de assistência social e médica, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12 e art. 16 da Lei Federal nº 4.320/64, e exerçam suas atividades de forma continuada e gratuita;

**III** - Subvenção Econômica: destina-se as despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

**IV** - Auxílios: as transferências destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

**Art. 52** A transferência de recursos a título de subvenções sociais poderá ser realizada se atendidos, também o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, e desde que as instituições nas áreas de assistência social, saúde, esporte, educação; cultura preencham uma das seguintes condições:

**I** - sejam de atendimento direto ao público e esteja em conformidade com o previsto na Lei Estadual e na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município;

**II** - sejam entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes do Plano Plurianual.

**Art. 53** A transferência de recursos a título de Contribuições somente ocorrerá se forem executadas em parceria com a Administração Pública Municipal os programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual e destinada a instituições selecionadas nas áreas de:

**I** - educação especial;

**II** - atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais;

**III** - assistência jurídica, médica, social e psicológica às mulheres, idosos, crianças e adolescentes vítimas de violência;

**IV** - atendimento às pessoas em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, em especial crianças e adolescentes, mulheres, idosos, agricultores familiares e as populações quilombolas.

**Parágrafo único.** A transferência de recursos de que trata o caput deste artigo, quando a seleção não houver sido precedida de chamamento público, dependerá



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

de publicação de ato de autorização do Chefe do Poder Executivo, o qual conterà critério de seleção, objeto, prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade, as metas e os valores, bem como os beneficiários.

**Art. 54** A execução das dotações sob os títulos especificados nesta Seção, além das condições nela estabelecidas, dependerá da assinatura de convênio ou instrumento similar, salvo quando submetida a termo de parceria com OSCIP, disciplinado em legislação própria.

**§ 1º** O instrumento referido no caput deste artigo deverá incluir:

**I** - cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**II** - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente e em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá quando se verificar desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

**§ 2º** Competirá às Secretarias responsáveis pela concessão de subvenções sociais e contribuições verificarem o cumprimento das exigências legais quando da assinatura de convênio ou termo de parceria.

**§ 3º** A publicação na imprensa oficial dos instrumentos referidos no caput deste artigo pela Secretaria Municipal de Governo especificará no mínimo, a classificação programática e orçamentária da despesa, o nome, número de inscrição no CNPJ e o endereço da entidade beneficiada, o objeto e as unidades de serviço ou metas, o prazo, os valores e os beneficiários.

**Art. 55** Sem prejuízo das disposições contidas nos demais artigos, a transferência de recursos de que trata esta seção dependerá, ainda, de:

**I** - publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pela execução de programas constantes da Lei Orçamentária, para habilitação e seleção de entidades prestadoras de serviços;

**II** - justificção, pelo órgão concedente, de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público;

**III** - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

**IV** - declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 2 (dois) anos, emitida no mesmo exercício em que for firmado o instrumento, por 02 (dois) órgãos oficiais e apresentação de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

**V** - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, o detalhamento



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

da aplicação dos recursos, o comparativo das metas previstas e executadas e os beneficiários. de forma detalhada;

**VI** - apresentação, pela entidade beneficiada, da prestação de contas de recursos recebidos do órgão concedente, nos prazos e condições fixados, quando couber;

**VII** - execução obrigatória da despesa pela concedente, na modalidade de aplicação 50 - transferências para entidades privadas sem fins lucrativos, e nos elementos de despesa "41 - Contribuições" ou "43 - Subvenção Social".

**Art. 56** A liberação de recursos a serem transferidos nos termos desta seção dependerá de prévio registro dos respectivos convênios ou termos de parceria firmada.

**Parágrafo único.** As Secretarias ou Unidades de onde originaram as concessões de subvenções sociais ou contribuições irão informar para divulgação no site oficial da Prefeitura, no mínimo, os seguintes dados das entidades beneficiadas:

**I** - nome e CNPJ;

**II** - nome, função e CPF dos dirigentes;

**III** - área de atuação;

**IV** - endereço da sede;

**V** - data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;

**VI** - valores transferidos e respectivas datas.

**Art. 57** É vedada a transferência de recursos de que trata esta Seção:

**I** - a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar;

**II** - a entidades em que agente político dos Poderes, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente;

**III** - a entidades com sede e atividades fora do município.

## Seção II

### Das Transferências Voluntárias a Pessoas Físicas

**Art. 58** Toda pessoa física que receber transferências voluntárias do Município, a qualquer título, inclusive transferência de recursos para execução de programas em parceria, comprovará a aplicação das importâncias recebidas nos fins a que se, destinarem, sob as penalidades previstas em lei, bem como no instrumento formal do ato de transferência voluntária.

**Art. 59** A destinação de ajuda financeira, a qualquer título, à pessoas físicas, somente se fará para garantir a eficácia da execução de programa governamental específico, nas áreas de assistência social, saúde, esporte, educação ou cultura, atendido ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), a prévia autorização por lei específica, e desde que, concomitantemente:





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

I - seja demonstrada a necessidade do benefício como garantia de eficácia do programa governamental em que se insere;

II - haja prévia publicação, pelo respectivo Poder, de normas a serem observadas na concessão do benefício que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação, classificação e seleção dos beneficiários;

III - definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

§ 1º É vedada a destinação de recursos de que trata o caput deste artigo a pessoa física que seja cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do Prefeito de União dos Palmares ou do dirigente da Secretaria concedente do benefício.

§ 2º Para que produza os efeitos legais, o resultado da seleção de que trata o inciso III deste artigo deverá ser publicado no site utilizado pela Prefeitura Municipal União dos Palmares para as publicações oficiais, especificando, no mínimo, o nome e CPF do beneficiário, a respectiva classificação e o valor do benefício.

§ 3º O resultado de que trata o parágrafo anterior também deverá ser divulgado, com mesmas especificações, no site oficial da Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

### Seção III Das Transferências a Consórcios Públicos

**Art. 60** Para as entregas de recursos a consórcio públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 61** A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005

§ 1º O consórcio adotará no exercício de 2025 as normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e adequará seu sistema informatizado ao do Município, para propiciar a consolidação das contas públicas, para atender as disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 04 abril de 2000, e Seguirá as Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público.

§ 2º Para atender ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SIAP, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, o consórcio que receber os recursos do Município de União dos Palmares, enviará mensalmente, em meio eletrônico, tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

SICAP, os dados mensais da Execução Orçamentária do Consórcio, para efeitos de consolidação das contas municipais.

**§ 3º** O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros, para a realização das despesas do consórcio público, consignado na Lei Orçamentária.

**Art. 62** A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades sindicais e associações representativas dos servidores e empregados públicos ativos, através de atos e instrumentos próprios.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E À DESPESA**  
**DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 63** Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, constantes de quadro específico da Lei Orçamentária, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatível com os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

**Art. 64** No exercício de 2025, observado o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, os atos de provimento em cargos públicos, contratação de empregados públicos ou de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que implicarem em aumento de despesa com pessoal, somente poderão ser executados se, cumulativamente:

- I - comprovar a existência de cargos e empregos públicos vagos a preencher;
- II - declaração do Prefeito de haver prévia dotação orçamentária suficiente para atender a despesa;
- III - for observado a repartição dos limites das despesas com pessoal de que trata o artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00).

**Art. 65** Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a que se refere o artigo 52 desta Lei deverão ser acompanhados de:

- I - declaração do Prefeito, contendo as premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites;
- II - simulação que demonstre o impacto da despesa que decorrerá da medida proposta.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Parágrafo único.** Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivos com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores ao em vigor.

**Art. 66** As despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas, para o exercício de 2025, com base nas despesas realizadas no mês de julho de 2024, adicionando-se ao somatório da base projetada eventuais acréscimos legais, alterações nos sistemas de remuneração, inclusive subsídios e planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, empregos e funções observados os limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

**Parágrafo único.** Na estimativa das despesas de que trata o caput deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao 13º salário, férias, contribuições sociais, impactos do salário mínimo e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.

**Art. 67** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra se referem à substituição de servidores e empregados públicos, de acordo com o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal" e computadas no cálculo do limite de que trata o artigo anterior da presente Lei.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que preencham simultaneamente as seguintes condições:

- I - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura de União dos Palmares, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção;
- II - não caracterizem relação direta de emprego.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**MUNICIPAL E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA**

**Art. 68** Em caso de necessidade, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projeto de Lei dispondo sobre:

- I - revisão da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais, bem como adequação da legislação municipal vigente.
- II - revisão de planta genérica de valores do município, conforme valorização do mercado imobiliário;
- III - estabelecimento de critérios de compensação de renúncia quando houver a concessão de incentivos ou benefícios de qualquer natureza;
- IV - instituição e regulamentação de tributos da competência do município;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**V** - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

**VI** - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

**VII** - modernização dos procedimentos de administração tributária especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

**Art. 69** Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2025 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**§ 1º** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício.

**§ 2º** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**§ 3º** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, § 3o, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

### CAPÍTULO VIII

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OPERAÇÕES

**Art. 70** O órgão responsável pelo Setor Jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 17 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais apresentados até 03 de julho de 2024 para inclusão na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 (PLOA), discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

**I** - número da ação originária;

**II** - número do precatório;

**III** - tipo de causa julgada;

**IV** - data da autuação do precatório;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**V** - nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

**VI** - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

**VII** - data do trânsito em julgado;

**VIII** - número da Vara ou Comarca de origem;

**IX** - endereço do beneficiário.

**Art. 71** Os débitos decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez serão pagos com preferência sobre os demais disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal de 1988.

**Parágrafo único.** A atualização monetária dos valores requisitórios determinada no § 12 do artigo 100 da Constituição Federal de 1988, bem como das requisições de pequeno valor expedidas no ano de 2024, inclusive em relação às causas trabalhistas, previdenciárias e de acidente do trabalho, observará, no exercício de 2024, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, da data do cálculo exequendo até o seu efetivo depósito, salvo disposição superveniente que estabeleça outro índice de correção.

**Art. 72** As demais orientações sobre pagamento de sentenças judiciais estão sujeitas ao conforme determina o artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 94/2016.

**Art. 73** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, todos os processos relativos a precatórios judiciais serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 74** O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos provenientes de operação de crédito observados as disposições contidas nos artigos 32 a 37 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 75** Os valores oriundos de contratação de operações de crédito, exceto os oriundos de operações por antecipação de receitas, somente se concretizarão e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA) após autorização legislativa expressa para sua realização, conforme artigo 32, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## CAPÍTULO IX DA POLÍTICA DE FOMENTO PARA O MUNICÍPIO

**Art. 76** O Poder Executivo poderá, mediante autorização Legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

**Art. 77** O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no município.

**Art. 78** O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades econômicas, turísticas e esportivas.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 79** A repartição dos limites globais de pessoal de que trata o art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para o exercício de 2025, é de até 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e de 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

**Art. 80** Na apreciação do Projeto da Lei Orçamentária e dos seus créditos adicionais não poderão ser apresentadas emendas que:

I - aumente o valor global da despesa, inclusive mediante criação de novos projetos ou atividades;

II - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal.

III - anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) obras em andamento;
- d) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços de saúde.
- e) limite mínimo de Reserva de Contingência.

IV - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou em um mesmo programa.

**Parágrafo único.** As emendas ao projeto de lei orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta Lei e do Plano Plurianual.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 81** Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2025 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva LOA - Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro.

**Art. 82** Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a Transparência da Gestão Fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações, a Prefeitura Municipal divulgará, no seu site oficial, a LOA - Lei Orçamentária Anual de 2025 e seus anexos.

**Art. 83** Integram esta Lei os seguintes anexos:

**1. ANEXO I - METAS FISCAIS ANUAIS**, constituído por:

**ANEXO I. A**

- MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA 2022/2025;

**ANEXO I. B**

- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR (2020);

**ANEXO I. C**

- ANEXO DE METAS ANUAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**ANEXO I. D**

- DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

**ANEXO I. E**

- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM \ ALIENAÇÃO DE ATIVO;

**ANEXO I. F**

- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA;

**ANEXO I. G**

- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA;

**ANEXO I. H**

- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**2. ANEXO II DE RISCOS FISCAIS**, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**3. ANEXO III RELAÇÃO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO**, em atendimento ao artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar Federal no. 101 de 2000 (LRF).

**Parágrafo único.** Os anexos previstos neste artigo poderão ser revistos, atualizados e alterados por ocasião da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária 2025, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, e, também, a definição das transferências constantes dos projetos orçamentários da União e do Estado de Alagoas.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 84** Os Anexos da Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e desta Lei, serão atualizados e alterados, em decorrência da Lei Orçamentária, de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, assim como em decorrência de transposições, remanejamentos ou transferências, autorizados em lei.

**Art. 85** Para fins do disposto no art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, na forma definida no Anexo III, Restos a Pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 31 da Lei 4.320/1964 e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 86** Os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas, previstos no artigo anterior, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência.

**Art. 87** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de outubro de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO: 2025**

**Anexo I - A**

**Memória e Metodologia de Cálculo da Receita (artigo 4º, § 22 Inciso I da Lei Complementar nº 101 de 2000.)**

Estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC no. 101 de 2000) textualmente, em seu artigo 12, que: "as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas".

Para melhor entendimento, descreveremos mais detalhadamente os procedimentos utilizados para estimar a receita nos exercícios de 2022 a 2025.

A RECEITA TOTAL estimada para o exercício financeiro de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é na ordem de **R\$ 300.898.462,13** (trezentos milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos). As DESPESAS do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos sem que se comprometa o equilíbrio financeiro.

Conforme estabelecido no artigo 4º, parágrafo, § 12 da Lei Complementar Federal no. 101, de 2000 (LRF), as metas anuais da Administração Municipal de União de Palmares, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 estão discriminadas no ANEXO I. A -METAS ANUAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

**Resultado Nominal** - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2024 em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (2023); **Resultado Primário** - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação;

**Receitas Primárias** - correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimento de aplicações financeiras e retorno de operação de crédito (juros e amortização), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações;



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Despesas Primárias** - Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

**Dívida Pública Consolidada** - Corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de: emissão de títulos; contratos; convênios; realização de operação de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, precatórios judiciais, dentre outras.

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** – corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que correspondem ao ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários suficientes para manter o equilíbrio fiscal e assegurar o crescimento sustentado do município de União dos Palmares – AL.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

O Anexo da estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado (execução superior a dois exercícios) seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

Conforme o artigo 17 (LC nº 101/00) da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Município a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

***" LC nº 101/00 - art. 17 - Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios ".***

Para o exercício de 2024, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita considerando aprimoramento na cobrança administrativo, e diversos outros mecanismos que visam a ampliação da capacidade de arrecadação do Município de União dos Palmares – AL.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## ANEXO II ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A partir da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), os diversos entes da federação tiveram que assumir o compromisso com o equilíbrio fiscal, conforme determina o §3° do art. 4°:

***“3° A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”***

Com objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais, a LC no. 101 de 2000 (LRF) estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais, primeiro para avaliar as possibilidades de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e segundo enumerar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS** - afetam o cumprimento da meta de resultado primário e é aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas Com relação à PREVISÃO DA RECEITA, a mesma poderá sofrer riscos impactantes caso ocorra uma das situações abaixo:

- a) divergência entre os parâmetros (PIB/IPCA) aplicados na projeção da receita;
- b) frustração da arrecadação de determinado imposto em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária;
- c) redução do desempenho do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias em decorrência da possibilidade da variação para menor do preço no mercado, dentre outros.

Os riscos com relação à DESPESA podem ocorrer caso haja:

- a) variações significativas na execução dos valores inicialmente pré-estabelecidos na Lei Orçamentária (LOA);
- b) alterações na legislação das obrigações constitucionais legais;
- c) ocorrência de pagamentos de demandas judiciais não previstas para o exercício, dentre outros.

**MEDIDAS** - A Lei Complementar n° 101/2000, em seu artigo 9°, prevê que, se ao final do bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público, se for o caso, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA** - Possíveis ocorrências externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida pública. Medidas como: Redução de despesas de manutenção da máquina administrativa; renegociação da dívida, dentre outras, podem ser adotadas para diminuir o déficit.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de outubro de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito

CIDADE MÃE DA LIBERDADE  
E DA IGUALDADE

Publicado no Diário Oficial do Município

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

#### **Programa Descrição**

#### **0099 ENCARGOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
0005 ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	35000	35000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	UNIDADE	100000	100000
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS-DIVIDA PÚBLICA	UN	UNIDADE	1029000	1029000
0002 ENCARGOS GERAIS DO SAAE	UN	UNIDADE	1540000	1540000

#### **0111 EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE**

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
4112 ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS	UN	UNIDADE	42000	42000
4095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONUN	UN	UNIDADE	84200	84200
4106 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA	UN	UNIDADE	98000	98000
3053 CONSTRUÇÃO DE MINICIDADE DE INTUN	UN	UNIDADE	100000	100000
4104 ADMINST.DE PESSOAL E ENCARGOS	UN	UNIDADE	167500	167500
4108 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UN	UNIDADE	198700	198700
4113 GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES	UN	UNIDADE	275000	275000
4107 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	285000	285000
3054 IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA	UN	UNIDADE	300000	300000
4105 ADM.PESSOAL E ENCARGOS DA EDUUN	UN	UNIDADE	351060	351060
3029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUN	UN	UNIDADE	550000	550000
4100 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	566000	566000
3028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUN	UN	UNIDADE	578000	578000
3052 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVUN	UN	UNIDADE	700000	700000
4180 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS UN	UN	UNIDADE	1300000	1300000
3049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACUN	UN	UNIDADE	1606258	1606258
3050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RFORMUN	UN	UNIDADE	2150000	2150000
4099 GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLARUN	UN	UNIDADE	2245000	2245000
4114 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG.INTRUN	UN	UNIDADE	2800000	2800000
3051 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESUN	UN	UNIDADE	2954490	2954490
4110 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	10861656	10861656
4181 GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAISUN	UN	UNIDADE	30600000	30600000
4103 ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EUN	UN	UNIDADE	53880000	53880000
3048 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EUN	UN	UNIDADE	18857000	18857000



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

Programa Descrição			
<b>0121</b>	<b>SAÚDE</b>		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FUNCION	UNIDADE	8000	8000
4155 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	25000	25000
4059 GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADESUN	UNIDADE	59760	59760
4071 GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEOUN	UNIDADE	73300	73300
3022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE UN	UNIDADE	80000	80000
4060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNUN	UNIDADE	80000	80000
4156 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	87750	87750
3023 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CUN	UNIDADE	136363	136363
3044 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE ACADEMUN	UNIDADE	165000	165000
4066 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	215500	215500
4062 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	255120	255120
4163 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	347300	347300
4153 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMUN	UNIDADE	541050	541050
4069 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DEUN	UNIDADE	696550	696550
4150 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DEUN	UNIDADE	796000	796000
4064 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	842600	842600
4068 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	976500	976500
4065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	1063000	1063000
4070 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA UN	UNIDADE	1169000	1169000
4154 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS UN	UNIDADE	1324000	1324000
4158 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	1414785	1414785
3024 CONSTRUÇÃO E REFEFORMA DAS UIUN	UNIDADE	1556000	1556000
5003 PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATEUN	UNIDADE	1589627	1589627
4061 GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMUN	UNIDADE	2366950	2366950
4161 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	2860754	2860754
4063 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DEUN	UNIDADE	10762000	10762000
4164 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	5406829	5406829
4165 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	2990535	2990535
4159 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	9687932	9687932



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

Programa Descrição				
<b>0131</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
3026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERUN	UNIDADE	2000	2000	
4093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDUN	UNIDADE	15000	15000	
4092 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO UN	UNIDADE	21000	21000	
4091 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DEUN	UNIDADE	25000	25000	
4080 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SWUN	UNIDADE	32000	32000	
4089 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNUN	UNIDADE	34000	34000	
4179 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENUN	UNIDADE	41000	41000	
5002 SUBVENÇÕES AO LAR MENINO JESUUN	UNIDADE	120000	120000	
4087 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMASUN	UNIDADE	157248	157248	
4083 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFEREÏUN	UNIDADE	165400	165400	
4081 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRIUN	UNIDADE	230400	230400	
4074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDUN	UNIDADE	236000	236000	
3025 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇUN	UNIDADE	335000	335000	
4085 MAN. DOS SERV. PROG. PROJ. E EQ. UN	UNIDADE	368500	368500	
4088 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO UN	UNIDADE	372400	372400	
4082 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVEUN	UNIDADE	400000	400000	
4075 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAUN	UNIDADE	508600	508600	
4079 BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAIUN	UNIDADE	568500	568500	
4084 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO UN	UNIDADE	848500	848500	
<b>0151</b>	<b>FORTALECER A JUNVENTUDE</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
4128 INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNIUUN	UNIDADE	25000	25000	
4126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRUN	UNIDADE	42000	42000	
4127 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO TELEUN	UNIDADE	57000	57000	
4130 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PRUN	UNIDADE	62000	62000	
<b>0161</b>	<b>CULT. ECONÔM. GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
4136 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMNETOS CUN	UNIDADE	20000	20000	
4139 CULT. ECONÔM. GESTÃO E INSTITUCUN	UNIDADE	45000	45000	
4137 PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAUN	UNIDADE	203000	203000	
4140 FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS UN	UNIDADE	321000	321000	
4138 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CIUN	UNIDADE	725400	725400	
<b>0171</b>	<b>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
4043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONUN	UNIDADE	26000	26000	
4040 DESENV. DE AÇÕES AFIRM.GERAD. DJN	UNIDADE	47500	47500	
4042 PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVASUN	UNIDADE	50000	50000	
4038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	95000	95000	
4041 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRIUN	UNIDADE	96000	96000	



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

#### **Programa Descrição**

#### **0211 INFRAESTRUTURA UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER**

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3003 IMPL. DO SISTEMA DE LED NA REDE IUN	UNIDADE	2000	2000
3004 EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINUN	UNIDADE	2000	2000
4021 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDEUN	UNIDADE	25000	25000
3008 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO CEMIUN	UNIDADE	34000	34000
4019 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPER. M. DJN	UNIDADE	81000	81000
3005 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃOUN	UNIDADE	120000	120000
3009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE UN	UNIDADE	160000	160000
4027 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDEUN	UNIDADE	170000	170000
3027 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E MELHUN	UNIDADE	225160	225160
4030 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIASUN	UNIDADE	240000	240000
3010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PAUN	UNIDADE	294000	294000
5017 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUNDUN	UNIDADE	300000	300000
4029 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDJN	UNIDADE	314000	314000
4020 ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA UN	UNIDADE	323000	323000
3006 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITUN	UNIDADE	420000	420000
4170 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIOUN	UNIDADE	983400	983400
5012 REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIUN	UNIDADE	1500000	1500000
3046 APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO - UN	UNIDADE	2000000	2000000
3055 URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO UN	UNIDADE	2031250	2031250
5018 REFORMA CASA UN	UNIDADE	3000000	3000000
4028 ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOSUN	UNIDADE	3440000	3440000
5015 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLIUN	UNIDADE	3950000	3950000
5016 CONSTRUÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOLUN	UNIDADE	5500000	5500000
4025 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZAUUN	UNIDADE	6722000	6722000
5019 CONSTRUÇÃO DA MARGINAL BR104 -UN	UNIDADE	15000000	15000000
5013 CASA DA SOPA NEWTON PEREIRA UN	UNIDADE	466172,53	466172,53
3007 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E REUN	UNIDADE	11209737,1	11209737,1
5014 CASA DA SOPA NOVA ESPERANÇA UN	UNIDADE	468279,8	468279,8

#### **0221 MOBILIDADE E CIDAD - NOSSO MAIOR COMPROM.É C/A VIDA**

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3002 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGIUN	UNIDADE	5000	5000
4012 MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRUN	UNIDADE	7000	7000
4014 INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNIUN	UNIDADE	14000	14000
4013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCAUN	UNIDADE	15000	15000
4015 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SIUN	UNIDADE	46000	46000

#### **0231 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM CONJUN	UNIDADE	15000	15000
3018 MANUTENÇÃO E REFORMA NO MERCUN	UNIDADE	40000	40000
3020 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTOUN	UNIDADE	63800	63800
4054 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA UN	UNIDADE	73300	73300
3019 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLIUN	UNIDADE	345000	345000





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>			
<b>0241</b>	<b>MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
5012	CENTRAL TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS	UNIDADE	28200	28200
5011	CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSIÇÃO	UNIDADE	126000	126000
4171	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	176794	176794
3036	REFLORESTAMENTO DE NASCENTES	UNIDADE	224000	224000
4168	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	UNIDADE	236000	236000
3047	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO	UNIDADE	402000	402000
4167	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	UNIDADE	566000	566000
4133	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROJETO	UNIDADE	609000	609000
<b>0261</b>	<b>UNIÃO DE BRAÇOS ABERTOS</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3035	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	27000	27000
4119	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	UNIDADE	82500	82500
<b>0311</b>	<b>GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
4004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	UNIDADE	1000	1000
3015	IMPL. DE AÇÕES E SIST. DE MODERNIZAÇÃO	UNIDADE	23000	23000
4044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	UNIDADE	912000	912000
4045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	UNIDADE	953000	953000



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

Programa Descrição			
<b>0321</b>	<b>FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
4032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSELHUN	UNIDADE	18000	18000
3001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICUN	UNIDADE	20000	20000
4123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSUN	UNIDADE	20000	20000
4145 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE PIUN	UNIDADE	20500	20500
4033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNUN	UNIDADE	24000	24000
4036 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPUN	UNIDADE	25000	25000
4037 MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MJN	UNIDADE	28000	28000
4039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	31500	31500
4073 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHUN	UNIDADE	32000	32000
4017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	32500	32500
4034 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	42000	42000
4086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSUN	UNIDADE	50000	50000
4031 GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMEUN	UNIDADE	57000	57000
3013 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA GUARUN	UNIDADE	60000	60000
4008 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADUN	UNIDADE	61000	61000
4046 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	82000	82000
3012 ADAP.PRÉDIOS, TRANSP,VIAS PÚBLSUN	UNIDADE	92000	92000
4134 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	123000	123000
4055 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA UN	UNIDADE	134000	134000
4146 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	141100	141100
4016 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENAIUN	UNIDADE	148600	148600
5010 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINUN	UNIDADE	150000	150000
3011 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IUN	UNIDADE	153000	153000
4129 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CARUN	UNIDADE	167500	167500
4135 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	169250	169250
4049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	180600	180600
4035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	200000	200000
4010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTEIUN	UNIDADE	208000	208000
4052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	230700	230700
4072 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	288000	288000
4009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	326720	326720
4120 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	421500	421500
4011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	429200	429200
4053 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	652000	652000
4094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRUN	UNIDADE	725000	725000
4057 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	851000	851000
4169 ADMINISTRAÇÃO DE PEESOAL E ENCUN	UNIDADE	1774200	1774200
4178 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	1985000	1985000
4022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIAUN	UNIDADE	2291002	2291002
4096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	3260000	3260000
4157 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	5020000	5020000
4026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URIUN	UNIDADE	8055000	8055000
4023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCUN	UNIDADE	16299981	16299981



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 7 de 7

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0331</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
3031	CANAL DE SUGESTÕES E DENÚNCIAS	UNIDADE	10000	10000	
3030	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE UN	UNIDADE	12000	12000	
4118	MANUTENÇÃO DO CANAL DE SUGESTUN	UNIDADE	19000	19000	
4116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. UN	UNIDADE	81000	81000	
4117	DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DUN	UNIDADE	300000	300000	
<b>0341</b>	<b>CONTROLE ANALÍTICO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
4005	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLAUN	UNIDADE	85400	85400	
4006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENUN	UNIDADE	355600	355600	
<b>6045</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLES</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
5001	GESTÃO DO CONSELHO MUN DA CRIUN	UNIDADE	29000	29000	
<b>6049</b>	<b>PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
5000	GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO UN	UNIDADE	33782,7	33782,7	
<b>6061</b>	<b>FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚST</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
5021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNUN	UNIDADE	11500	11500	
5022	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIFUN	UNIDADE	20400	20400	
5025	REVISTA SHOPPING UNIÃO UN	UNIDADE	52000	52000	
5024	FOMENTO DE STARTUPS E INCUBADUN	UNIDADE	52000	52000	
5023	EVENTOS DE FOMENTO AO COMÉRCUN	UNIDADE	350000	350000	



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0099 ENCARGOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0002 ENCARGOS GERAIS DO SAAE	UN UNIDADE	1540000	1540000
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS-DIVIDA PÚBLICA	UN UNIDADE	1029000	1029000
0005 ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	UN UNIDADE	35000	35000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN UNIDADE	100000	100000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	1.994.816,00
	028888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	ENCARGOS ESPECIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	028888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	ENCARGOS ESPECIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	29.000,00
	028888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS-DIVIDA PÚBLICA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.000.000,00
	028888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
		0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS-DIVIDA PÚBLICA				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	100.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----							
0005	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					0	540.000,00
	022301	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)					
		0002	ENCARGOS GERAIS DO SAAE				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
-----							
0005	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					0	1.000.000,00
	022301	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)					
		0002	ENCARGOS GERAIS DO SAAE				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----							



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	35.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		0005	ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**4.700.816,00**



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição****0111 EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE****Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO	UN	UNIDADE	578000	578000
3029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO	UN	UNIDADE	550000	550000
3048 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	UN	UNIDADE	18857000	18857000
3049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS EM PRAÇAS PÚBLICA	UN	UNIDADE	1606258	1606258
3050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RFORMA DE CRECHES	UN	UNIDADE	2150000	2150000
3051 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	UN	UNIDADE	2954490	2954490
3052 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	UN	UNIDADE	700000	700000
3053 CONSTRUÇÃO DE MINICIDADE DE INTELIGENTE	UN	UNIDADE	100000	100000
3054 IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM UNIDADE DE ENSINO INF/	UN	UNIDADE	300000	300000
4095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS RELACIONADOS À E	UN	UNIDADE	84200	84200
4099 GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	UN	UNIDADE	2245000	2245000
4100 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	566000	566000
4103 ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAM	UN	UNIDADE	53880000	53880000
4104 ADMINST.DE PESSOAL E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESF	UN	UNIDADE	167500	167500
4105 ADM.PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	351060	351060
4106 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	UN	UNIDADE	98000	98000
4107 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS	UN	UNIDADE	285000	285000
4108 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EJA	UN	UNIDADE	198700	198700
4110 GESTÃO DAS ACÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	10861656	10861656
4112 ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES	UN	UNIDADE	42000	42000
4113 GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES	UN	UNIDADE	275000	275000
4114 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG.INTREGA DE TRANSP.ESCOLAR DC	UN	UNIDADE	2800000	2800000
4180 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	1300000	1300000
4181 GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS - PRECATÓRIOS FUNDEB	UN	UNIDADE	30600000	30600000

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
-----------------	--------------------	-------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	--------------



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		3028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	15.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		3029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	50.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		3050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RFORMA DE CRECHES				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	72.200,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		4095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			306	Alimentação e Nutrição			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	12.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	2.000.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4099	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	5.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	15.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	105.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4103	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.500,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4104	ADMINST.DE PESSOAL E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.500,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4105	ADM.PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	15.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	5.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	5.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	327.800,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.500,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4112	ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	15.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	5.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	200.000,00	
	020901	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - REC PROPRIO						
		4099	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	500.000,00	
	020903	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
		3029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	17.850.000,00	
	020903	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
		4103	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	4.550.000,00	
	020903	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	50.000,00	
	020903	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	42.020.500,00	
	020904	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
		4103	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	890.000,00	
	020905	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
		3028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	130.000,00	
	020905	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	50.000,00	
	020905	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	8.400,00	
	020905	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
		4105	ADM.PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	21.000,00	
	020905	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
		4112	ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	332.160,00	
	020906	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
		4105	ADM.PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.500,00	
	020906	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
		4112	ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	33.000,00	
	020907	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	5.000,00	
	020907	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	157.000,00	
	020908	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%						
		4104	ADMINST.DE PESSOAL E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	150.000,00
020909	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		
4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	20.000,00
020909	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		
4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	12.000,00
020909	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		
4108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	181.700,00
020910	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%		
4108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	106.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	30.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	30.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	10.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE BÁSICA - ENSINO ESPECIAL					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	30.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	30.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	1.090.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	20.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	200.000,00	
	020911	FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO - FNDE SAL. EDUCAÇÃO						
		4113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	35.000,00	
	020912	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE PNATE						
		4107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	487.500,00	
	020912	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE PNATE						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	20.000,00	
	020912	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE PNATE						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	5.000,00	
	020912	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE PNATE						
		4113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	35.000,00	
	020913	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUTRAS. TRANSF - FNDE						
		3029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	116.800,00	
	020913	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUTRAS. TRANSF - FNDE						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	50.000,00	
	020913	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUTRAS. TRANSF - FNDE						
		4113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	2.114.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		3048	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	16.743.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		3048	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	1.606.258,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		3049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS EM PRAÇAS PÚBLICAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	500.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		3050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	2.954.490,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB							
		3051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	700.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB							
		3052	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	100.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB							
		3053	CONSTRUÇÃO DE MINICIDADE DE INTELIGENTE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	300.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB							
		3054	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM UNIDADE DE ENSINO INFANTIL						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	200.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	1.800.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4103	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	3.627.556,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	300.000,00	
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	1.200.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4180	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	100.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4180	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	29.300.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4181	GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS - PRECATÓRIOS FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	1.300.000,00
	020914	PRECATÓRIOS - FUNDEB						
		4181	GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS - PRECATÓRIOS FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	218.000,00
	020915	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS					
		3028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	1.500.000,00
	020915	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS					
		3050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RFORMA DE CRECHES				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	30.000,00
	020915	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS					
		4100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	100.000,00
	020915	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS					
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	172.000,00	
	020915	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS						
		4110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	50.000,00	
	020916	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUT.REC DEST. EDUCAÇÃO						
		3028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	100.000,00	
	020916	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUT.REC DEST. EDUCAÇÃO						
		3050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RFORMA DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	45.000,00	
	020916	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUT.REC DEST. EDUCAÇÃO						
		4099	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	2.800.000,00	
	020916	FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO - OUT.REC DEST. EDUCAÇÃO						
		4114	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG.ENTREGA DE TRANSP.ESCOLAR DO ENS.MÉDIO-GEITE					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**140.035.364,00**



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0121 SAÚDE

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	UN UNIDADE	80000	80000
3023 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADE	UN UNIDADE	136363	136363
3024 CONSTRUÇÃO E REFEFORMA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁ	UN UNIDADE	1556000	1556000
3044 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	UN UNIDADE	165000	165000
4058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ML	UN UNIDADE	8000	8000
4059 GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	UN UNIDADE	59760	59760
4060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	UN UNIDADE	80000	80000
4061 GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UN UNIDADE	2366950	2366950
4062 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	UN UNIDADE	255120	255120
4063 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTACOMPLEX.-AMI	UN UNIDADE	10762000	10762000
4064 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)	UN UNIDADE	842600	842600
4065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN UNIDADE	1063000	1063000
4066 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN UNIDADE	215500	215500
4068 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA	UN UNIDADE	976500	976500
4069 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	UN UNIDADE	696550	696550
4070 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN UNIDADE	1169000	1169000
4071 GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DAFAMÍL	UN UNIDADE	73300	73300
4150 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	UN UNIDADE	796000	796000
4153 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DEURGÊNCIA-	UN UNIDADE	541050	541050
4154 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	UN UNIDADE	1324000	1324000
4155 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	UN UNIDADE	25000	25000
4156 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI	UN UNIDADE	87750	87750
4158 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA MAC	UN UNIDADE	1414785	1414785
4159 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE DA FAMÍLI	UN UNIDADE	9687932	9687932
4161 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EM S/	UN UNIDADE	2860754	2860754
4163 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMANASF	UN UNIDADE	347300	347300
4164 ADMINISTRAÇÃO DE PEESOAL E ENCARGOS DO PACS	UN UNIDADE	5406829	5406829



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

4165 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRI	UN	UNIDADE	2990535	2990535
5003 PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19	UN	UNIDADE	1589627	1589627

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	40.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		3022	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE						
		10	Saúde						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	40.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		3022	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE						
		10	Saúde						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	20.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		3023	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	38.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		3023	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	35.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		3024	CONSTRUÇÃO E REFEFORMA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	40.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		3044	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	8.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				125	Normatização e Fiscalização			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	80.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	6.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	60.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	225.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	90.120,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4062	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	55.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	415.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4064	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	30.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4064	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	255.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	36.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4066	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4066	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	55.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	5.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	192.300,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4069	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	3.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4069	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	347.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4070	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	11.300,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4071	GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	10.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4071	GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	52.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4150	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4150	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	130.050,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4153	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4153	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	385.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	13.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	7.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES							0	1.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO							
		4156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	198.135,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4158	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA MAC					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.005.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4159	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.013.750,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	6.300,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4163	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMAS NASF					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	1.755.600,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4164	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	648.585,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4165	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	1.370.077,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		5003	PROGRA DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	40.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		5003	PROGRA DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	179.550,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		5003	PROGRA DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	10.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		3023	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	68.363,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		3023	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.556.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		3024	CONSTRUÇÃO E REFEFORMA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	125.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
3044	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	53.760,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4059	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4059	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.013.950,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	60.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	155.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4062	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4062	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	7.380.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	56.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	367.600,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4064	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	30.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4064	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	420.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	166.500,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4066	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	3.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4066	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	911.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	5.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	500.250,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4069	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4069	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	822.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4070	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	46.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
4071	GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	6.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4071	GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	737.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4150	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	5.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4150	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	42.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4153	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4153	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	922.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	2.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	15.000,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4155	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4155	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	28.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	50.750,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	1.216.650,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4158	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA MAC					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	7.682.932,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4159	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	841.004,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	341.000,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4163	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMAS NASF					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	3.651.229,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4164	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	2.341.950,00	
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL						
		4165	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.000,00	
	020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL						
		4059	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.000,00	
	020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL						
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.000,00	
	020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL						
		4061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.260.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	360.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	28.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	366.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4153	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	0	6.000,00
020703	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESTADUAL		
4161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>47.612.205,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0131 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3025 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E IMPL. DE EQUIPTS. DA A UN	UNIDADE	335000	335000
3026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE A. SOCI UN	UNIDADE	2000	2000
4074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC UN	UNIDADE	236000	236000
4075 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ UN	UNIDADE	508600	508600
4079 BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO UNICO - IGD/PBF UN	UNIDADE	568500	568500
4080 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS UN	UNIDADE	32000	32000
4081 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL CASA DA SOPA UN	UNIDADE	230400	230400
4082 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS UN	UNIDADE	400000	400000
4083 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER UN	UNIDADE	165400	165400
4084 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV) UN	UNIDADE	848500	848500
4085 MAN. DOS SERV. PROG. PROJ. E EQ. DA PROT. SOC. ESPECIAL (CF UN	UNIDADE	368500	368500
4087 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA UN	UNIDADE	157248	157248
4088 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA C UN	UNIDADE	372400	372400
4089 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DC UN	UNIDADE	34000	34000
4091 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO UN	UNIDADE	25000	25000
4092 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO II UN	UNIDADE	21000	21000
4093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS I UN	UNIDADE	15000	15000
4179 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO F. MUNIC. DE UN	UNIDADE	41000	41000
5002 SUBVENÇÕES AO LAR MENINO JESUS DE PRAGA UN	UNIDADE	120000	120000

#### Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
-----------------	--------------------	-------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	--------------



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	270.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E IMPL. DE EQUIPTS. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	65.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E IMPL. DE EQUIPTS. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	155.400,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4083	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	10.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4083	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	120.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5002	SUBVENÇÕES AO LAR MENINO JESUS DE PRAGA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE A. SOCIAL (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	226.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	458.600,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4075	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	50.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4075	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	508.500,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4079	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO UNICO - IGD/PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	60.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4079	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO UNICO - IGD/PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	27.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4080	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4080	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	220.400,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4081	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL CASA DA SOPA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4081	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL CASA DA SOPA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	400.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4082	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	798.500,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4084	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	50.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4084	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	363.500,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4085	MAN. DOS SERV. PROG. PROJ. E EQ. DA PROT. SOC. ESPECIAL (CREAS-CASA-LAR)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4085	MAN. DOS SERV. PROG. PROJ. E EQ. DA PROT. SOC. ESPECIAL (CREAS-CASA-LAR)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	12.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	41.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4179	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO F. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	153.248,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4087	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	4.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4087	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	362.400,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4088	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4088	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	28.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4089	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	6.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4089	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
020805	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4091	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020805	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4091	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	18.000,00
020805	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4092	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.000,00
020805	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4092	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.000,00
020805	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>4.480.548,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0151	FORTALECER A JUNVENTUDE

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVEI	UN	42000	42000
4127 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO TELECENTRO COMUNITÁRIO	UN	57000	57000
4128 INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EDUCATIVAS	UN	25000	25000
4130 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTU	UN	62000	62000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	37.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
		4126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	5.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
		4126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	37.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
		4127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TELECENTRO COMUNITÁRIO						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	20.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
4127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TELECENTRO COMUNITÁRIO			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	20.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
4128	INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EDUCATIVAS			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	5.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
4128	INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EDUCATIVAS			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	40.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
4130	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
4130	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	17.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
4130	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>186.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0161 CULT. ECONÔM. GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4136 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMNETOS CULTURAIS	UN UNIDADE	20000	20000
4137 PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO	UN UNIDADE	203000	203000
4138 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	UN UNIDADE	725400	725400
4139 CULT. ECONÔM. GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA	UN UNIDADE	45000	45000
4140 FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	UN UNIDADE	321000	321000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	13.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		4136	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMNETOS CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	7.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		4136	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMNETOS CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	178.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		4137	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS DO MUNICIPIO					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	25.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		4137	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS DO MUNICIPIO					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	725.400,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		4138	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	35.000,00
	021402	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		4139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	021402	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		4139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	318.000,00
	021402	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		4140	FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	3.000,00
	021402	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		4140	FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.314.400,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

#### Programa Descrição

#### 0171 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E IGL UN	UNIDADE	95000	95000
4040 DESENV. DE AÇÕES AFIRM.GERAD. DE IGUAL.INCLUSÃO RACIAL E UN	UNIDADE	47500	47500
4041 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃ UN	UNIDADE	96000	96000
4042 PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS P/ PESSOAS C/ NECESSIDAD UN	UNIDADE	50000	50000
4043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE INCLUSÃO SOCI# UN	UNIDADE	26000	26000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	75.000,00
	020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL							
		4038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	20.000,00
	020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL							
		4038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	39.500,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4040	DESENV. DE AÇÕES AFIRM.GERAD. DE IGUAL.INCLUSÃO RACIAL E DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA		
14	Direitos da Cidadania		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	8.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4040	DESENV. DE AÇÕES AFIRM.GERAD. DE IGUAL.INCLUSÃO RACIAL E DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA		
14	Direitos da Cidadania		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	95.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4041	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4041	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+		
14	Direitos da Cidadania		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	30.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4042	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS P/ PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS		
14	Direitos da Cidadania		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4042	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS P/ PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS		
14	Direitos da Cidadania		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	6.000,00
020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
4043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**Total Geral do Programa:**

**314.500,00**





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0211 INFRAESTRUTURA UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
3003 IMPL. DO SISTEMA DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	2000	2000
3004 EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UN	UNIDADE	2000	2000
3005 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	120000	120000
3006 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA ESTRATÉGICOS	UN	UNIDADE	420000	420000
3007 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UN	UNIDADE	11209737,1	11209737,1
3008 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	UN	UNIDADE	34000	34000
3009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM	UN	UNIDADE	160000	160000
3010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	UN	UNIDADE	294000	294000
3027 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E MELHORIAS NAS UNIDADES HABITADAS	UN	UNIDADE	225160	225160
3046 APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CIGIP	UN	UNIDADE	2000000	2000000
3055 URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO MANDAÚ	UN	UNIDADE	2031250	2031250
4019 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPER. M. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZ	UN	UNIDADE	81000	81000
4020 ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUPER. M. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	UN	UNIDADE	323000	323000
4021 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	25000	25000
4025 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	UN	UNIDADE	6722000	6722000
4027 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	UN	UNIDADE	170000	170000
4028 ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE URBAN.HABIT E SERVIÇOS	UN	UNIDADE	3440000	3440000
4029 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UN	UNIDADE	314000	314000
4030 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UN	UNIDADE	240000	240000
4170 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGIP	UN	UNIDADE	983400	983400
5012 REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	UN	UNIDADE	1500000	1500000
5013 CASA DA SOPA NEWTON PEREIRA	UN	UNIDADE	466172,53	466172,53
5014 CASA DA SOPA NOVA ESPERANÇA	UN	UNIDADE	468279,8	468279,8
5015 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	UN	UNIDADE	3950000	3950000
5016 CONSTRUÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL	UN	UNIDADE	5500000	5500000
5017 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUNDAÚ	UN	UNIDADE	300000	300000
5018 REFORMA CASA	UN	UNIDADE	3000000	3000000



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

5019 CONSTRUÇÃO DA MARGINAL BR104 - DNIT UN UNIDADE 15000000 15000000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000.000,00
	020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP							
		3046	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CIGIP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	75.000,00
	020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP							
		4019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPER. M. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	6.000,00
	020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP							
		4019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPER. M. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	323.000,00
	020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP							
		4020	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUPER. M. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	17.000,00
020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP		
4021	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	8.000,00
020204	SUPER. MUN. DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP		
4021	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.000,00
020205	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3003	IMPL. DO SISTEMA DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.000,00
020205	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3004	EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	50.000,00
020205	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3005	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	70.000,00
020205	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3005	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	977.200,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4170	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	6.200,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4170	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	405.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA ESTRATÉGICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	15.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA ESTRATÉGICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	12.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3007	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	11.027.737,10
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3007	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	120.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3007	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	50.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3007	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	34.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3008	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	60.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL.DA REDE DE ESCGOTO E DRENAGEM		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	100.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL.DA REDE DE ESCGOTO E DRENAGEM		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	69.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3010	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES. PRAÇAS E JARDINS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	75.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3010	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES. PRAÇAS E JARDINS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	150.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3010	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES. PRAÇAS E JARDINS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	81.250,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3055	URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO MANDAÚ		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.950.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3055	URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO MANDAÚ		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.820.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	22.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.880.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	90.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4027	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	80.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4027	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.440.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4028	ADMINIST.DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE URBAN.HABIT E OBRAS PÚBLICAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	80.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4029	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	60.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4029	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	80.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4029	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	94.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4029	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	240.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4030	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.500.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5013	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	466.172,53
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5014	CASA DA SOPA NEWTON PEREIRA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	468.279,80
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5015	CASA DA SOPA NOVA ESPERANÇA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.950.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5016	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.500.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5017	CONSTRUÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	300.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5018	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUNDAÚ		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.000.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5019	REFORMA CASA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	15.000.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
5020	CONSTRUÇÃO DA MARGINAL BR104 - DNIT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	169.160,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
3027	CONSTRUÇÃO DE MORADIASDE MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	56.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
3027	CONSTRUÇÃO DE MORADIASDE MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>58.980.999,43</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

#### Programa Descrição

#### 0221 MOBILIDADE E CIDAD - NOSSO MAIOR COMPROM.É C/A VIDA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3002 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA MOBILIDADE URI UN	UNIDADE	5000	5000
4012 MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRANSPORTE UN	UNIDADE	7000	7000
4013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TR. UN	UNIDADE	15000	15000
4014 INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM TRÂNSITO UN	UNIDADE	14000	14000
4015 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO UN	UNIDADE	46000	46000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	3.000,00
	020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU							
		3002	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA MOBILIDADE URBANA						
			24	Comunicações					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU							
		3002	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA MOBILIDADE URBANA						
			24	Comunicações					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4012	MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4012	MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	9.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4014	INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	5.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4014	INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	36.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4015	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020203	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU		
4015	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26	Transporte		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**Total Geral do Programa:**

**87.000,00**





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0231 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3018 MANUTENÇÃO E REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL	UN UNIDADE	40000	40000
3019 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	UN UNIDADE	345000	345000
3020 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	UN UNIDADE	63800	63800
3021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM CONJUNTO COM A EMATER	UN UNIDADE	15000	15000
4054 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MELHORIA D	UN UNIDADE	73300	73300

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	20.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		3018	MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	20.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		3018	MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	33.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3019	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	120.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3019	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	192.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3019	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	2.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3020	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	20.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3020	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	41.800,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3020	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	10.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM CONJUNTO COM A EMATER					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	5.000,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM CONJUNTO COM A EMATER					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	53.500,00	
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		4054	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	19.800,00	
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		4054	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>537.100,00</b>	



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0241 MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
3036 REFLORESTAMENTO DE NASCENTE E MANANCIAS	UN	UNIDADE	224000	224000
3047 APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIOS REGIONAL ZONA DA MATA	UN	UNIDADE	402000	402000
4133 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENT	UN	UNIDADE	609000	609000
4167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO /	UN	UNIDADE	566000	566000
4168 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DO MEIO AMI	UN	UNIDADE	236000	236000
4171 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST.DO CONSÓRCIO REGIONAL Z	UN	UNIDADE	176794	176794
5011 CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM	UN	UNIDADE	126000	126000
5012 CENTRAL TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOL	UN	UNIDADE	28200	28200

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	176.794,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		4171	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST.DO CONSÓRCIO REGIONAL ZONA DA MATA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	551.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		4167	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	15.000,00	
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		4167	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	236.000,00	
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		4168	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DO MEIO AMBIENTE					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	194.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		3036	REFLORESTAMENTO DE NASCENTE E MANANCIAIS					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	30.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		3036	REFLORESTAMENTO DE NASCENTE E MANANCIAIS					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	402.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		3047	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIOS REGIONAL ZONA DA MATA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	609.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		4133	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	116.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		5011	CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	10.000,00	
	021302	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
		5011	CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	23.200,00
	021302 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	5012 CENTRAL TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-RCD			
	18 Gestão Ambiental			
	543 Recuperação de Áreas Degradadas			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES		0	5.000,00
	021302 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	5012 CENTRAL TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-RCD			
	18 Gestão Ambiental			
	543 Recuperação de Áreas Degradadas			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
<b>Total Geral do Programa:</b>				<b>2.367.994,00</b>





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0261	UNIÃO DE BRAÇOS ABERTOS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3035 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TU UN	UNIDADE	27000	27000
4119 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO	UN UNIDADE	82500	82500

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	25.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO							
		3035	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TURISTICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO							
		3035	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TURISTICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.500,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO							
		4119	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	65.000,00	
	021100	SECRETARIA DE TURISMO						
		4119	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO					
			23	Comércio,Serviços e Indústria				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	15.000,00	
	021100	SECRETARIA DE TURISMO						
		4119	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO					
			23	Comércio,Serviços e Indústria				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>109.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 96 de 126

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0311 GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3015 IMPL. DE AÇÕES E SIST. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCE UN	UNIDADE	23000	23000
4004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PR UN	UNIDADE	1000	1000
4044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UN	UNIDADE	912000	912000
4045 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE F UN	UNIDADE	953000	953000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	1.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		4004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	18.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		3015	IMPL. DE AÇÕES E SIST. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	5.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		3015	IMPL. DE AÇÕES E SIST. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	892.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		4044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	20.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		4044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	953.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		4045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.889.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0321 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	UN UNIDADE	20000	20000
3011 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	UN UNIDADE	153000	153000
3012 ADAP.PRÉDIOS, TRANSP,VIAS PÚBLS P/ACESSIBILIDADE DOS PO	UN UNIDADE	92000	92000
3013 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	UN UNIDADE	60000	60000
4008 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	UN UNIDADE	61000	61000
4009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA	UN UNIDADE	326720	326720
4010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS E TRÂNS	UN UNIDADE	208000	208000
4011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMTT	UN UNIDADE	429200	429200
4016 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-COM	UN UNIDADE	148600	148600
4017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO ESPECIAL	UN UNIDADE	32500	32500
4022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	UN UNIDADE	2291002	2291002
4023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUN	UN UNIDADE	16299981	16299981
4026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANIZAÇÃO, HABIT, E OBRAS	UN UNIDADE	8055000	8055000
4031 GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	UN UNIDADE	57000	57000
4032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇ	UN UNIDADE	18000	18000
4033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UN UNIDADE	24000	24000
4034 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORT	UN UNIDADE	42000	42000
4035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE	UN UNIDADE	200000	200000
4036 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	UN UNIDADE	25000	25000
4037 MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MUNICIPIO	UN UNIDADE	28000	28000
4039 ADMINSTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE II	UN UNIDADE	31500	31500
4046 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIC	UN UNIDADE	82000	82000
4049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.MUNICIPAL C	UN UNIDADE	180600	180600
4052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN UNIDADE	230700	230700
4053 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M D	UN UNIDADE	652000	652000
4055 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIP.TÉC. DOS AGRICULTO	UN UNIDADE	134000	134000
4057 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN UNIDADE	851000	851000



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

4072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	UNIDADE	288000	288000
4073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊN	UN	UNIDADE	32000	32000
4086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO FUNDO M. HABIT. D	UN	UNIDADE	50000	50000
4094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC/	UN	UNIDADE	725000	725000
4096	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE	3260000	3260000
4120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUN	UN	UNIDADE	421500	421500
4123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO - COMTUR	UN	UNIDADE	20000	20000
4129	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CARGOS DA SECRETARIA M.DA II	UN	UNIDADE	167500	167500
4134	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UN	UNIDADE	123000	123000
4135	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE (	UN	UNIDADE	169250	169250
4145	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PF	UN	UNIDADE	20500	20500
4146	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M.DE.PLAN.G	UN	UNIDADE	141100	141100
4157	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE (	UN	UNIDADE	5020000	5020000
4169	ADMINISTRAÇÃO DE PEESOAL E ENCARGOS DO FUNDO M. DE SEI	UN	UNIDADE	1774200	1774200
4178	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC E ASSIST. SC	UN	UNIDADE	1985000	1985000
5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	150000	150000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	020202	SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT							
		3001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	206.000,00	
	020202	SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT						
		4010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS E TRÂNSITO-SMTT					
			26	Transporte				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	2.000,00	
	020202	SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT						
		4010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS E TRÂNSITO-SMTT					
			26	Transporte				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	429.200,00	
	020202	SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT						
		4011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMTT					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	57.000,00	
	020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
		4008	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
			02	Judiciária				
				091	Defesa da Ordem Jurídica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	4.000,00	
	020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
		4008	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
			02	Judiciária				
				091	Defesa da Ordem Jurídica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	326.720,00	
	020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
		4009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	50.000,00	
	020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
		5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	100.000,00	
	020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
		5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	133.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		4022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	2.107.002,00	
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		4022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	78.000,00	
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		4022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	16.299.981,00	
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		4023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	47.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4031	GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	60.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS		
3013	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS		
4031	GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	18.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS		
4032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-CONSEG		
06	Segurança Pública		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	19.000,00	
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS						
		4033	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	5.000,00	
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS						
		4033	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	1.774.200,00	
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS						
		4169	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO M. DE SEGURANÇA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	39.000,00	
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO						
		4034	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4034	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	200.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	15.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4036	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
26	Transporte		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4036	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
26	Transporte		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	18.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4037	MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MUNICIPIO		
26	Transporte		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
4037	MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MUNICIPIO		
26	Transporte		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	8.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	25.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	120.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	17.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3012	ADAP. PRÉDIOS, TRANSP, VIAS PÚBL P/ACESSIBILIDADE DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	25.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3012	ADAP. PRÉDIOS, TRANSP, VIAS PÚBL P/ACESSIBILIDADE DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	25.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3012	ADAP. PRÉDIOS, TRANSP, VIAS PÚBL P/ACESSIBILIDADE DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	25.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3012	ADAP. PRÉDIOS, TRANSP, VIAS PÚBLS P/ACESSIBILIDADE DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	7.029.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANIZAÇÃO, HABIT, E OBRAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.026.000,00
021000	SECRETARIA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
4026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANIZAÇÃO, HABIT, E OBRAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	421.500,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO		
4120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO		
4123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO - COMTUR		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	167.500,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
4129	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CARGOS DA SECRETARIA M.DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	108.000,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
4134	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	15.000,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
4134	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 110 de 126

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	169.250,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
4135	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	250.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
4115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE SEC. M DE COMUNICAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	62.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
4046	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
4046	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	180.600,00	
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO						
		4049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	218.700,00	
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		4052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	12.000,00	
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		4052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	652.000,00	
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		4053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	134.000,00
021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
4055	TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIP.TÉC. DOS AGRICULTORES MUNICIPAIS		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	17.500,00
021901	SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS		
4145	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	3.000,00
021901	SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS		
4145	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	141.100,00
021901	SEC.M.DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS		
4146	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M.DE.PLAN.GESTÃO E PROJETOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	826.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	25.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES						0	5.020.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REC PROPRIO						
		4157	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES						0	31.500,00
	020604	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL						
		4039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 114 de 126

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	188.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	100.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	22.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.985.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4178	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC E ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	40.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
4086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO FUNDO M. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	10.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
4086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO FUNDO M. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	113.600,00
020806	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
4016	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-COMDEC		
08	Assistência Social		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	35.000,00	
	020806	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
		4016	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-COMDEC					
			08	Assistência Social				
				182	Defesa Civil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	32.500,00	
	020806	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
		4017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL					
			08	Assistência Social				
				182	Defesa Civil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	625.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	100.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	3.260.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		4096	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**45.338.853,00**





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0331 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3030 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	UN UNIDADE	12000	12000
3031 CANAL DE SUGESTÕES E DENÚNCIAS	UN UNIDADE	10000	10000
4116 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN UNIDADE	81000	81000
4117 DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	UN UNIDADE	300000	300000
4118 MANUTENÇÃO DO CANAL DE SUGESTÕES E DENÚNCIAS	UN UNIDADE	19000	19000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	10.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
		3030	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
		3030	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	8.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
3031	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	2.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
3031	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	61.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
4116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	20.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
4116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	300.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
4117	DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	19.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
4118	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>422.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0341 CONTROLE ANALÍTICO**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4005 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	UN UNIDADE	85400	85400
4006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL	UN UNIDADE	355600	355600

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	80.400,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		4005	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	5.000,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		4005	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	355.600,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		4006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**441.000,00**



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**6045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
5001 GESTÃO DO CONSELHO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN UNIDADE	29000	29000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES								0	19.000,00
	020804								
		5001							
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES								0	10.000,00
	020804								
		5001							
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**29.000,00**



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**6049 PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
5000 GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO	UN UNIDADE	33782,7	33782,7

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	28.782,70
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		5000	GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		5000	GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**33.782,70**



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**6061 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
5021 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DES ECONÔMICO	UN UNIDADE	11500	11500
5022 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	UN UNIDADE	20400	20400
5023 EVENTOS DE FOMENTO AO COMÉRCIO MUNICIPAL5023 EVENTOS	UN UNIDADE	350000	350000
5024 FOMENTO DE STARTUPS E INCUBADORAS	UN UNIDADE	52000	52000
5025 REVISTA SHOPPING UNIÃO	UN UNIDADE	52000	52000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	9.500,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS							
		5021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA, COM						
			23	Comércio,Serviços e Indústria					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES							0	2.000,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS							
		5021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA, COM						
			23	Comércio,Serviços e Indústria					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	20.400,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		5022	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA, COMÉRC				
			23	Comércio,Serviços e Indústria			
				691	Promoção Comercial		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	175.000,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		5023	EVENTOS DE FOMENTO AO COMÉRCIO MUNICIPAL				
			23	Comércio,Serviços e Indústria			
				691	Promoção Comercial		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	175.000,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		5023	EVENTOS DE FOMENTO AO COMÉRCIO MUNICIPAL				
			23	Comércio,Serviços e Indústria			
				691	Promoção Comercial		
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES					0	52.000,00
	021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		5024	FOMENTO DE STARTUPS E INCUBADORAS				
			23	Comércio,Serviços e Indústria			
				691	Promoção Comercial		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							





# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	51.000,00
021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		
5025	REVISTA SHOPPING UNIÃO		
23	Comércio,Serviços e Indústria		
691	Promoção Comercial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES	0	1.000,00
021702	FUNDO MUN. DE DES ECONÔMICO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		
5025	REVISTA SHOPPING UNIÃO		
23	Comércio,Serviços e Indústria		
691	Promoção Comercial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa: 485.900,00**

#### Notas Explicativas

**Total Geral da LDO: 309.365.962,13**



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	58.154.707,91	Amortização	53.969.244,77
Demais dividas contratuais	37.793,17	Correção	4.223.256,31
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.192.501,08</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.192.501,08</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58.192.501,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>58.192.501,08</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 15m"



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	255.486.067,10	235.864.737,15	2,11740	110,14400	275.107.397,05	253.979.148,96	2,15300	118,60300	284.736.155,95	274.770.390,49	3,10250	116,90870
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	250.496.710,53	231.258.563,16	2,07610	107,99300	269.734.857,90	249.019.220,81	2,11090	116,28680	279.175.577,93	269.404.432,70	3,04190	114,62560
Receitas Primárias Correntes	235.373.144,42	217.296.486,93	1,95070	101,47300	253.449.801,91	233.984.857,12	1,98350	109,26610	262.320.544,98	253.139.325,90	2,85830	107,70510
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.854.688,35	9.097.848,28	0,08170	4,24850	10.611.528,42	9.796.563,03	0,08300	4,57480	10.982.931,91	10.598.529,29	0,11970	4,50940
Transferências Correntes	223.890.368,14	206.695.587,87	1,85560	96,52260	241.085.148,41	222.569.809,02	1,88670	103,93550	249.523.128,61	240.789.819,11	2,71880	102,45070
Demais Receitas Primárias Correntes	1.628.087,92	1.503.050,77	0,01350	0,70190	1.753.125,07	1.618.485,07	0,01370	0,75580	1.814.484,45	1.750.977,49	0,01980	0,74500
Receitas Primárias de Capital	15.123.566,11	13.962.076,23	0,12530	6,52000	16.285.055,99	15.034.363,69	0,12740	7,02070	16.855.032,95	16.265.106,79	0,18370	6,92040
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	362.405.634,78	334.572.882,03	3,00360	156,23860	390.238.387,53	360.268.079,37	3,05400	168,23770	403.896.731,09	389.760.345,51	4,40090	165,83430
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	353.298.413,64	326.165.095,47	2,92810	152,31240	380.431.731,81	351.214.574,80	2,97730	164,00990	393.746.842,42	379.965.702,94	4,29030	161,66690
Despesas Primárias Correntes	325.758.119,58	300.739.896,00	2,69980	140,43930	350.776.343,16	323.836.720,01	2,74520	151,22500	363.053.515,17	350.346.642,14	3,95590	149,06470
Pessoal e Encargos Sociais	181.204.398,21	167.287.900,43	1,50180	78,12000	195.120.895,99	180.135.611,18	1,52700	84,11960	201.950.127,35	194.881.872,89	2,20050	82,91790
Outras Despesas Correntes	144.553.721,37	133.451.995,57	1,19800	62,31930	155.655.447,17	143.701.108,83	1,21820	67,10540	161.103.387,82	155.464.769,25	1,75540	66,14680
Despesas Primárias de Capital	27.540.294,06	25.425.199,48	0,22820	11,87300	29.655.388,64	27.377.854,80	0,23210	12,78490	30.693.327,25	29.619.060,79	0,33440	12,60230
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.488.629,20	7.836.702,48	0,07040	3,65960	9.140.555,92	8.438.561,23	0,07150	3,94060	9.460.475,38	9.129.358,74	0,10310	3,88430
Receita Total(COM FONTES RPPS)	255.486.067,10	235.864.737,15	2,11740	110,14400	275.107.397,05	253.979.148,96	2,15300	118,60300	284.736.155,95	274.770.390,49	3,10250	116,90870
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	250.496.710,53	231.258.563,16	2,07610	107,99300	269.734.857,90	249.019.220,81	2,11090	116,28680	279.175.577,93	269.404.432,70	3,04190	114,62560
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	362.405.634,78	334.572.882,03	3,00360	156,23860	390.238.387,53	360.268.079,37	3,05400	168,23770	403.896.731,09	389.760.345,51	4,40090	165,83430
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	353.298.413,64	326.165.095,47	2,92810	152,31240	380.431.731,81	351.214.574,80	2,97730	164,00990	393.746.842,42	379.965.702,94	4,29030	161,66690
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	-102.801.703,11	-94.906.532,31	-0,85200	-44,31940	-110.696.873,91	-102.195.353,99	-0,86640	-47,72310	-114.571.264,49	-110.561.270,24	-1,24840	-47,04130
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	-205.603.406,22	-189.813.064,62	-1,70400	-88,63880	-221.393.747,82	-204.390.707,98	-1,73280	-95,44620	-229.142.528,98	-221.122.540,48	-2,49680	-94,08260
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	55.329.737,09	51.080.413,28	0,45860	23,85350	59.579.060,90	55.003.389,02	0,46630	25,68540	61.664.328,03	59.506.076,55	0,67190	25,31850
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	55.329.737,09	51.080.413,28	0,45860	23,85350	59.579.060,90	55.003.389,02	0,46630	25,68540	61.664.328,03	59.506.076,55	0,67190	25,31850
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.265.493,38	18.709.103,49	0,16800	8,73680	4.249.323,81	3.922.975,74	0,00770	1,83190	2.085.267,13	4.502.687,53	0,20560	-0,36690

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 17m"



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	366.955.303,41	3,43350	158,21010	241.739.690,25	2,26190	104,21770	-125.215.613,16	-34,12000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	338.600.206,96	3,16820	145,98500	231.959.758,73	2,17040	100,00140	-106.640.448,23	-31,49000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	386.120.469,49	3,61280	166,47300	315.527.441,01	2,95230	136,02870	-70.593.028,48	-18,28000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	344.808.070,94	3,22630	148,66150	297.350.496,01	2,78220	128,19230	-47.457.574,93	-13,76000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	366.955.303,41	3,43350	158,21010	241.739.690,25	2,26190	104,21770	-125.215.613,16	-34,12000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	338.600.206,96	3,16820	145,98500	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	386.120.469,49	3,61280	166,47300	315.527.441,01	2,95230	136,02870	-70.593.028,48	-18,28000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	344.808.070,94	3,22630	148,66150	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.207.863,98	-0,05810	-2,67650	-65.390.737,28	-0,61180	-28,19090	-59.182.873,30	953,35330
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-12.415.727,96	-0,11620	-5,35300	-65.390.737,28	-0,61180	-28,19090	-59.182.873,30	476,67660
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.192.501,08	0,54450	25,08930	63.851.989,77	0,59740	27,52760	5.659.488,69	9,73000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.313.532,35	0,08710	4,01550	113.295.220,85	1,06010	48,84330	103.981.688,50	1.116,46000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-20.265.493,38	-0,18960	-8,73730	-20.265.493,38	-0,18960	-8,73680	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 18m"



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	269.921.025,47	366.955.303,41	35,95	468.717.394,41	27,73	255.486.067,10	-45,49	264.428.079,45	3,50	272.360.921,83	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	266.760.001,77	338.600.206,96	26,93	462.939.394,41	36,72	250.496.710,53	-45,89	259.264.095,40	3,50	267.042.018,26	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	270.102.232,64	386.120.469,49	42,95	468.717.394,41	21,39	362.405.634,78	-22,68	375.089.831,99	3,50	386.342.526,95	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	269.144.364,77	344.808.070,94	28,11	461.688.394,41	33,90	353.298.413,64	-23,48	365.663.858,12	3,50	376.633.773,86	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	269.921.025,47	366.955.303,41	35,95	468.717.394,41	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	266.760.001,77	338.600.206,96	26,93	462.939.394,41	36,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	270.102.232,64	386.120.469,49	42,95	468.717.394,41	21,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	269.144.364,77	344.808.070,94	28,11	335.331.313,23	-2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.384.363,00	-6.207.863,98	160,36	1.251.000,00	-120,15	-102.801.703,11	-8.317,56	-106.399.762,72	3,50	-109.591.755,60	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.768.726,00	-12.415.727,96	160,36	128.859.081,18	-1.137,87	-102.801.703,11	-179,78	-106.399.762,72	3,50	-109.591.755,60	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	20.987.328,66	0,00	0,00	55.329.737,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-48.344.634,62	0,00	0,00	55.329.737,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.485.290,12	0,00	0,00	20.265.493,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	253.937.760,23	241.739.690,25	-4,80	344.899.304,12	42,67	246.544.054,75	-28,52	255.173.096,67	3,50	264.190.094,18	3,53
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	255.026.254,72	231.959.758,73	-9,04	393.049.317,62	69,45	241.729.325,66	-38,50	250.189.852,06	3,50	259.030.757,71	3,53
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	256.365.416,12	315.524.441,01	23,08	334.430.231,24	5,99	349.721.437,56	4,57	361.961.687,88	3,50	374.752.251,15	3,53
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	255.333.693,93	297.350.496,01	16,46	323.594.717,27	8,83	340.932.969,16	5,36	352.865.623,08	3,50	365.334.760,64	3,53
Receita Total(COM FONTES RPPS)	253.937.760,23	241.739.690,25	-4,80	344.899.304,12	42,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	255.026.254,72	231.959.758,73	-9,04	393.049.317,62	69,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	256.365.416,12	315.524.441,01	23,08	334.430.231,24	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	255.333.693,93	297.350.496,01	16,46	323.594.717,27	8,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-307.439,21	-65.390.737,28	21.169,49	69.454.600,35	-206,21	-99.203.643,50	-242,83	-102.675.771,02	3,50	-106.304.002,93	3,53
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-614.878,42	-130.781.474,56	21.169,49	138.909.200,70	-206,21	-99.203.643,50	-171,42	-102.675.771,02	3,50	-106.304.002,93	3,53
Dívida Pública Consolidada(DC)	19.963.451,05	0,00	0,00	60.326.886,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-45.701.656,66	0,00	0,00	60.326.886,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.023.710,47	0,00	0,00	28.689.704,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 19m"



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-49.808.935,33	100,000	30.250.392,54	100,000	-105.925.489,48	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>-49.808.935,33</b>	<b>100,00</b>	<b>30.250.392,54</b>	<b>100,00</b>	<b>-105.925.489,48</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 20m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 20m"



# Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 20m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 20m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Réformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Réformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.76], PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, Data/hora da emissão: 01/NOV/2024 09h e 22m"